



## PORTARIA DP Nº 006, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

**CONCEDE Gratificação de Produtividade** ao Servidor da Câmara Municipal de Itacoatiara e dá outras providências.

**O Presidente da Câmara Municipal de Itacoatiara (CMI)**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o Art. 11 da Resolução Legislativa nº 06 de 13/12/2010 (Regimento Interno) da CMI, que trata das competências do Presidente da Câmara, em especial o inciso XXXIV;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 006 de 15/07/2019 e da Lei nº 009 de 21/10/2024 promulgadas pela CMI,

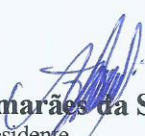
### **RESOLVE:**

**I – CONCEDER** Gratificação de Produtividade de 20% (vinte por cento) a Servidora **MYURI ODA MACIEL RESK**, Matrícula nº 1502-1, nos termos do Art. 81, inciso I, da Lei 006 de 15/07/2019.

**II –** Em função da concessão concedida acima, o Servidor supracitado deverá cumprir 02 (duas) horas de trabalho por dia pós-expediente, nos termos de Art. 81, §1º, inciso I, da Lei 006 de 15/07/2019.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2025 revogando as disposições em contrário, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itacoatiara, em 01 de abril de 2026.**

  
**Arialdo Guimarães da Silva**  
Presidente

*Esta Portaria foi publicada de acordo com a Lei nº 12.527 de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.*